



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024 AO CONTRATO Nº 13/2022

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, na cidade de Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0083-00, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, Sender Sil Melo Saturnilho, nomeado pela Portaria SE/MGI nº 6.584, de 13 de junho de 2024, publicada no DOU, de 14 de junho de 2023, portador da matrícula siape nº 1672151,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal do contrato nº 14/2023, a contar de 01 de março de 2024, para R\$ 23.360,52 (vinte e três mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), bem como realizar o pagamento dos valores retroativos de R\$ 2.911,26 (dois mil novecentos e onze reais e vinte e seis centavos), para cobertura da diferença entre o valor pago e o valor devido nos meses de março a maio de 2024, **após a comprovação da empresa quanto ao cumprimento dos novos ajustes.**

Art. 2º - A Nota de Prestação dos Serviços deverá apresentar o novo valor mensal a partir do faturamento do mês junho de 2024, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM POSTO	LOCALIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL ANUAL
01	3	Rio Branco - Acre	01	R\$ 10.998,20	R\$ 131.978,40
	4		01	R\$ 12.362,32	R\$ 148.347,84
				R\$ 23.360,52	R\$ 280.326,24

Art. 3º - A despesa deverá correr conforme a programação a seguir detalhada:

PTRES	Fonte	UGR	PI	ND	Disponibilizar 2024
235735	1000A002TQ	400060	S6408SRA	339037	R\$ 278.385,40

Art. 4º - O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

Rio Branco/AC, 20 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente Regional de Administração no Acre



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho, Superintendente**, em 20/06/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42998237** e o código CRC **CBB3F789**.

Referência: Processo nº 10261.100683/2022-09.

SEI nº 42998237